



INSTITUTO BARRIGA VERDE

CNPJ 08.072.361/0001-55

Fone/fax (47) 3562-1598 – Processo Seletivos@iobv.com.br - www.iobv.com.br

RESOLUÇÃO n. ° 02/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Retifica o Classificação Preliminar dos cargos de Odontólogo ESF, Médico Pediatra e Médico Dermatologista do Processo Seletivo Público Edital n.º 004/2012 da Prefeitura Municipal de Navegantes

O Instituto o Barriga Verde, órgão executor do Processo Seletivo Público 004/2012 da Prefeitura Municipal de Navegantes, informa aos candidatos inscritos que após análise dos recursos interpostos quanto ao resultado preliminar das provas escritas dos Cargos de Odontólogo ESF, Médico Pediatra e Médico Dermatologista, foi verificada a necessidade de retificação das notas de alguns candidatos, de acordo com o edital que divulga os pareceres dos recursos contra a classificação preliminar, nesta revisão constatou-se erro material de leitura do cartão do candidato 0412 do cargo de odontólogo ESF, alterando sua classificação, bem como erro material sanável de classificação da tabela de notas dos cargos de Médico Pediatra e Médico Dermatologista, no que diz respeito a contagem de títulos, alterando a ordem de classificação dos candidatos. A correção destes erros materiais sanáveis acarretou na modificação da situação de classificação dos candidatos destes cargos, conforme segue descrito no anexo I deste edital.

A respeito desta situação, esclarece-se que, a qualquer tempo comprovado erro material, é possível ocorrer revisão do ato divulgado, inclusive sendo pacífico no Direito o tratamento dispensado no caso em tela.

“EMENTA: RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. (...) CANDIDATA APROVADA NA PRIMEIRA LISTAGEM. ERRO MATERIAL. REAVALIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DO ALEGADO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A Administração, usando da prerrogativa de reavaliação e retificação de atos administrativos, uma vez verificado o erro material na média final da prova da impetrante, não feriu qualquer direito, muito menos líquido e certo, considerando não ter a mesma obtido nota suficiente para aprovação do certame. Recurso desprovido” (STJ, 5ªT. RMS 17270/MT, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, 26/04/2005, DJ 23.05.2005, p. 309, v. unânime)

A inconsistência verificada devido ao erro material foi sanada, com respaldo jurídico legal para tal modificação conforme já esclarecido anteriormente.

A aplicação das normas do Direito, e ainda, dos princípios constitucionais ampara a modificação efetivada. Não se trata de poder dos recursos, mas sim da verificação de um erro material sanável e sua posterior modificação, amparado no direito brasileiro. Quanto aos prazos e ao Edital do certame, em momento algum foi desrespeitado; seria se após o conhecimento do erro material, Ignorássemos tal fato permanecendo um resultado que não condiz com a realidade da resposta correta da questão.

O IOBV permanece no firme propósito de tratar todos os processos seletivos que realiza em todo estado de forma técnica e dentro dos princípios constitucionais vigentes em nossa Constituição Federal.

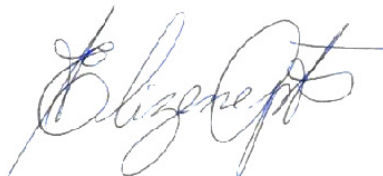
Erros materiais ocorrem e não podem ser negligenciados, devendo ser corrigidos, para demonstrar a lisura, transparência e seriedade no caso em tela.

Assim, fato constatado foi que, no caso do cargo de Odontólogo ESF, constatou-se erro de leitura no cartão do candidato 0412 e no caso dos cargos de Médico Pediatra e Médico Dermatologista, erro na classificação da nota final, fatos estes devidamente corrigidos e que consta divulgado no anexo I desta resolução.

II DAS CONCLUSÕES

Decide-se pela retificação da classificação preliminar dos cargos de Odontólogo ESF, médico pediatra e médico dermatologista, referentes a inconsistências na divulgação realizada, sendo divulgado na presente data o resultado final da pontuação e classificação de todos os candidatos conforme anexo I desta resolução, bem como o resultado final do certame.

Taió, 18 de Fevereiro de 2013



ELIZENE CASSIA CAPISTRANO SALVADOR
Presidente do IOBV

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO CARGO DE ODONTÓLOGO

Cargo: 52. Odontólogo ESF

Inscrição	Candidato	Nascimento	C. Gerais 01 a 15		C.Específico 16 a 30		T.A.	NPE	PT	NF
			Acertos	Nota	Acertos	Nota				
0283	KAROLINY DUARTE VELHO	15/09/1987	12	3,60	15	5,25	27	8,85	0,00	8,85
0873	CAROLINA MEURER	24/04/1987	15	4,50	12	4,20	27	8,70	0,00	8,70
0412	FERNANDO DA SILVA JARDIM	08/10/1988	11	3,30	14	4,90	25	8,20	0,00	8,20
0383	ELISA REMOR DE SOUZA	26/01/1990	10	3,00	14	4,90	24	7,90	0,00	7,90
0552	ROBSON LUIS SOARES	08/12/1987	11	3,30	12	4,20	23	7,50	0,00	7,50
1536	ERIVELTON JOFRE DE MATOS JUNIOR	10/03/1989	11	3,30	12	4,20	23	7,50	0,00	7,50
1048	LEANDRO EDGAR PACHECO	05/03/1983	12	3,60	11	3,85	23	7,45	0,00	7,45
0129	ANA PAULA HAISI KLITA	19/08/1989	8	2,40	14	4,90	22	7,30	0,00	7,30
0771	GABRIELA HESSEL DE LIMA	23/10/1984	9	2,70	13	4,55	22	7,25	0,00	7,25
0477	FERNANDA DA SILVA DO NASCIMENTO	24/05/1985	10	3,00	12	4,20	22	7,20	0,00	7,20
1148	CHARLES NABHAN LEONEL DOS SANTOS	14/07/1985	11	3,30	11	3,85	22	7,15	0,00	7,15
0422	LUCAS LEDOUX BORGES	14/06/1988	11	3,30	11	3,85	22	7,15	0,00	7,15
0611	ALINE DE ANDRADE	31/01/1990	11	3,30	11	3,85	22	7,15	0,00	7,15
0483	JOÃO PAULO PARISOTTO ANDRIOLLI	07/05/1985	12	3,60	10	3,50	22	7,10	0,00	7,10
0933	CAMILA BOMFIM ALVES DE OLIVEIRA	27/07/1979	7	2,10	11	3,85	18	5,95	1,00	6,95
0417	VANESSA DA SILVEIRA	07/11/1986	9	2,70	12	4,20	21	6,90	0,00	6,90
1001	BRUNA LARISSA DEGOBI	16/12/1989	9	2,70	12	4,20	21	6,90	0,00	6,90
0589	CAROLINA FLORES SILVANO	29/06/1984	10	3,00	11	3,85	21	6,85	0,00	6,85
0745	FRANCIELE LAZZARI BERTINATO	19/10/1988	9	2,70	11	3,85	20	6,55	0,00	6,55
1278	JULIANA LUZ DAS CHAGAS JUNCKES	13/10/1989	9	2,70	11	3,85	20	6,55	0,00	6,55
0069	JULIANE DENISE KUMM KOGUCHI	16/10/1977	10	3,00	10	3,50	20	6,50	0,00	6,50
0695	KELIN KONESKI	23/07/1982	7	2,10	12	4,20	19	6,30	0,00	6,30
1062	LETICIA HELENA ARALDI PENA	06/08/1973	10	3,00	9	3,15	19	6,15	0,00	6,15
0211	BRUNA SCHREIBER MAZOTTI	04/03/1986	10	3,00	9	3,15	19	6,15	0,00	6,15
1105	ELISA DE OLIVEIRA SCHMELING	01/09/1989	10	3,00	9	3,15	19	6,15	0,00	6,15
1154	ISADORA THIESEN SILVA	12/01/1992	10	3,00	9	3,15	19	6,15	0,00	6,15
0718	ROSIANE APARECIDA DE LIZ SPERB	20/01/1969	8	2,40	10	3,50	18	5,90	0,00	5,90
1328	LUAN PROCHNOW MARTINS	15/08/1989	8	2,40	10	3,50	18	5,90	0,00	5,90
1004	GABRIELA HERRMANN DE SOUZA	24/02/1981	9	2,70	9	3,15	18	5,85	0,00	5,85
1180	CLEMENTE BARBOSA	07/04/1956	7	2,10	10	3,50	17	5,60	0,00	5,60
0008	INGRID TROSDOFF AKIYAMA CAMARGO	03/01/1983	7	2,10	10	3,50	17	5,60	0,00	5,60
0710	THIELI REIS BALSAMO	21/03/1988	8	2,40	9	3,15	17	5,55	0,00	5,55
0010	ANGELICA CARDOSO COSTA	30/10/1989	8	2,40	8	2,80	16	5,20	0,00	5,20
1005	LEANA DIETRICH MICHEL	05/12/1984	6	1,80	8	2,80	14	4,60	0,00	4,60
0386	LUIZ HENRIQUE TASCA TISSOT	19/04/1990	8	2,40	6	2,10	14	4,50	0,00	4,50
0795	ANA PAULA TAUFER PEREIRA	29/06/1975	0	-	0	-	ausente	-	-	-
1254	CRISTIANO GALINA BOLZAN	04/01/1982	0	-	0	-	ausente	-	-	-
0957	WALESCA ASSONALIO	16/03/1982	0	-	0	-	ausente	-	-	-
1444	JORDANA MARIA RIGO	14/11/1983	0	-	0	-	ausente	-	-	-
1099	BRUNO ALEIXO VENTURI	24/02/1989	0	-	0	-	ausente	-	-	-
0054	DANIELLE FLOR DA COSTA	28/06/1990	0	-	0	-	ausente	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO CARGO DE MÉDICO PEDIATRA

Cargo: 44. Médico Pediatra										
Inscrição	Candidato	Nascimento	C. Gerais 01 a 15		C. Específico 16 a 30		T. A.	NPE	PT	NF
			Acertos	Nota	Acertos	Nota				
1166	PAULO ROBERTO FORTUNATO DO NASCIMENTO	13/03/1983	11	3,30	11	3,85	22	7,15	1,00	8,15
1092	DIEGO VASCONCELLOS DIZIOLI	11/03/1975	11	3,30	11	3,85	22	7,15	0,00	7,15
1182	REGINA MARIS LEMOS FERREIRA BARBOSA	18/05/1967	10	3,00	11	3,85	21	6,85	0,00	6,85

CLASSIFICAÇÃO CARGO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA

Cargo: 35. Médico Dermatologista										
Inscrição	Candidato	Nascimento	C. Gerais 01 a 15		C. Específico 16 a 30		T. A.	NPE	PT	NF
			Acertos	Nota	Acertos	Nota				
0946	FERNANDA COSTA FONSECA	23/03/1984	11	3,30	9	3,15	20	6,45	1,00	7,45
0652	RODRIGO ANTONIO BITTAR	03/05/1985	12	3,60	10	3,50	22	7,10	0,00	7,10
1490	CAMILA FERNANDA NOVAK PINHEIRO DE FREITAS	17/12/1985	12	3,60	10	3,50	22	7,10	0,00	7,10
1500	INGRID KOTH RIBAS	15/05/1984	10	3,00	10	3,50	20	6,50	0,00	6,50
1486	GUSTAVO HENRIQUE BARROS RODRIGUES	12/01/1978	10	3,00	9	3,15	19	6,15	0,00	6,15
1191	FERNANDO WILSON BALBO	14/02/1980	9	2,70	6	2,10	15	4,80	0,00	4,80